

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.102, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 - Dispõe sobre abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 12 da Lei nº 10.038, de 19 de dezembro de 2017, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 51.410/2017, decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 18.025.050,28 (dezoito milhões, vinte e cinco mil, cinqüenta reais e vinte e oito centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.038, de 19 de dezembro de 2017, a saber:

Table with 4 columns: Data, Descrição, Código, Valor. Lists various budget items for judicial defense, health services, and social assistance.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações, no valor de R\$ 18.025.050,28 (dezoito milhões, vinte e cinco mil, cinqüenta reais e vinte e oito centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.038, de 19 de dezembro de 2017, a saber:

Table with 4 columns: Data, Descrição, Código, Valor. Lists budget items for judicial defense, health services, and social assistance, including personnel and material expenses.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 25 de setembro de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Cláudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Mobilidade Urbana - Departamento de Projetos Especiais de Mobilidade - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 54/2018. Ficom os proprietários dos terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder a reforma/ construção/reconstrução de passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação...

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Autorizar o Atestado: Port. n.º 1623.09.2018. José Edison Cicote, Assessor de Diretoria, Departamento de Defesa do Consumidor - SAJ, com prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 26 de setembro a 05 de outubro do corrente exercício, por motivos particulares. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Remover: Port. n.º 925.09.2018, a contar de 01 de maio do corrente exercício, Marco Rodrigues, Motorista, para o Departamento de Gestão Financeira - SS, Port. n.º 926.09.2018, a contar de 03 do corrente, Aidamara Gomes, Auxiliar de Contabilidade II, para Gerência de Contabilidade - DEF - SGF; Port. n.º 927.09.2018, a contar de 03 do corrente, Felipe Augusto Marcondes, Auxiliar Administrativo I, para a Gerência de Controle Financeiro - DSA - SMSU. Revogar: Port. n.º 924.09.2018, a contar de 17 do corrente, a Portaria n.º 1792.05.2017 - SIA que concedeu licença sem vencimentos a Wilson Rodrigues da Costa, Controlador de Transporte Coletivo - SDGE. Designar: Port. n.º 931.09.2018, a contar de 17 do corrente, Ivana Cristina Vieira, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Encarregado de Montagens SMSU, Santo André, 25 de setembro de 2018 - Luis Carlos dos Santos, Secretário em substituição.

Secretaria de Segurança Cidadã - O Corregedor da Guarda Municipal de Santo André, Helmac Ferreira Damasceno, nos termos do artigo 129 do CCD/Lei Municipal 10.037/17, decreta revêla em face do servidor D.A.L. - IP: 20.205-3, por quedar-se inerte no PAD: 23553/2018.

Secretaria de Meio Ambiente - Departamento de Gestão de Parapiquias e Parque Andreense - Ofício Nº 714-17 - GLPCA - DGPPA - SMA. Fica o Sr. Lucas Rodrigo Duarte dos Santos, cliente do Ofício 503-18 que informa sobre o Indeferimento do segundo recurso contra o Auto de Infração Ambiental 5040. Fábio Picarelli - Secretário.

Para Assinar Ligue: 4435-8010

▼ SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. Conforme Decreto 15.331/06, artigo 3º, na impossibilidade de notificação pessoal sobre violação da ligação de água, segue relação de imóveis em que responsáveis não acompanharam a autuação.

Table with 4 columns: Nº Conta, Endereço, Nº Notificação, Data da Notificação. Lists property addresses and notification dates.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, 26 de setembro de 2018. ROBBSON DE ALMEIDA COSTA, Diretor de Departamento

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou o PREGÃO: 73/18 - PROC: 86/18 - OBJETO: Registro de preços para fornecimento de café, açúcar e chá. As empresas NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.528.442/0001-17, pelo valor unitário de R\$ 14,16 por quilograma para o item 01 e COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP CNPJ 26.753.628/0001-62, pelo valor unitário de R\$ 1,89 por quilograma para o item 02 e R\$ 2,96 por caixa de 250 gramas para o item 03. Dotação nº 060604.3390.30.07.019.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Tornamos público que o Superintendente do SEMASA, revogou a PREGÃO nº 91/2018 - PROC: 112/2018 - OBJETO: Contratação de empresa para ministrar cursos de "NR 33 - vigias e trabalhadores, NR-35 - trabalho em altura, NR-33 - supervisor de entrada e NR-10 - segurança em instalações e serviços em eletricidade (reciclagem)", com fundamentação no artigo 49, da Lei 8666/93. TÂNIA MARIA FERREIRA, DIRETORA DO DSAE

O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, Autarquia da Prefeitura de Santo André, torna público que requereu ao SEMASA junto Departamento de Gestão Ambiental - DGA, a Licença Ambiental de Instalação, referente à construção de ponte sobre o Rio Tamanduaí, na Avenida dos Estados x Rua Bartolomeu de Gusmão, na cidade de Santo André, e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao SEMASA. ENG.º SÉRGIO BOMBACHINI, Diretor de Departamento, Departamento de Planejamento e Obras SEMASA

Anuncie Aqui 4435-8000

Anuncie aqui 4435-8159 DIÁRIO DO GRANDE ABC

Publicidade Legal é no Diário.

Balancos, Atas, Convocações e Editais.

4435-8159 (SANTO ANDRÉ) 4435-8000 (CLASSIFÁCIL) DIÁRIO DO GRANDE ABC

ANÚNCIOS R\$ 10,00\* valor do anúncio com 1 título + 3 linhas Para venda ou troca de Objetos usados até R\$ 2.000,00 Recorte este anúncio, apresente em um dos nossos balcões e pague apenas R\$ 10,00 para anunciar seu produto. Local para entrega: Rua Catequese, 562 - Bairro Jardim - Santo André